

|          |            |
|----------|------------|
| DIRLEG   | Fl.        |
| <i>8</i> | <i>114</i> |

**SUBEMENDA SUBSTITUTIVA**

Nº 1 À EMENDA Nº 4 À EMENDA Nº 4

**AO PROJETO DE LEI Nº 701/2023**

O Artigo 4º da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei 701/2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - As presentes disposições poderão ser aplicadas aos processos de licenciamento de empreendimentos que se enquadrem nesta lei, inclusive os que ainda não tenham suas fases integralmente concluídas, mediante manifestação favorável do órgão responsável pelo licenciamento.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024

IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA  
MELO:92360769634  
69634

Assinado de forma digital por IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA  
MELO:92360769634  
Dados: 2024.09.05 15:39:37 -03'00'

Vereador Irlan Melo  
REPUBLICANOS

Proposição Originária de  
Decisão da Comissão  
Relativa ao(a)

Projeto de Lei  
Nº 701 / 23

**AVULSOS DISTRIBUÍDOS**  
EM 9 / 9 / 24  
CA 476  
Responsável pela distribuição

aul 3581